

## COMUNICADO 53/2017 – CRA

### **3ª CHAMADA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES** **DA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –** **TÉCNICO EM MECÂNICA**

(EDITAL IFSP/PRC N° 001, DE 21 DE JULHO DE 2017)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Piracicaba convoca o candidato abaixo relacionado para a matrícula no curso TÉCNICO EM MECÂNICA, para início no 2º semestre de 2017, de acordo com o Edital IFSP/PRC N°001, de 21 de Julho de 2017.

Posição	Candidatos
25º	Geazi José Pessoa da Silva

O candidato convocado para a matrícula deverá comparecer na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Piracicaba, no dia **10 de agosto de 2017**, no seguinte endereço e horário:

Endereço	Horários	Telefone
Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005 – Santa Rosa Piracicaba/SP	das 10 às 20 horas	(19) 3412-2727

**O NÃO COMPARECIMENTO NO DIA E HORÁRIO AQUI ESPECIFICADO  
SERÁ CONSIDERADO COMO RENÚNCIA EXPRESSA À VAGA.**

#### 8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

8.1. ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE (Para os candidatos que estão ao menos no 2º ano do Ensino Médio)

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em:  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) CPF;
- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

## 8.2. ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE (Para os candidatos que já concluíram o Ensino Médio)

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em:  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) CPF;
- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado

## OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;

- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino e Histórico Escolar traduzido. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

- É permitida matrícula por procuração simples.

- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). No caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela. Caso o responsável legal ou o tutor estejam impossibilitados, a matrícula poderá ser realizada por procuração simples com firma autenticada em cartório.

**A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA**

Piracicaba, 09 de agosto de 2017.

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

IFSP – PRC